

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 07/04/09
EXMO. SR. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO PIAUÍ.

1º Secretário

APROVADO

Em 07/04/09

ANA PAULA, deputada estadual, com assento nesta Casa vêm, nos termos do art. 113, Inciso XIV do Regimento Interno, requerer de Vossa Excelência e após ouvido o Plenário desta Casa, que encaminhe expediente ao Dr. Francisco Guedes Alcoforado Filho, presidente do EMATER/Pi e ao Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí Dr.: Rubem Nunes Martins solicitando a implantação de Unidades Demonstrativas de cotonicultura em municípios do semi árido piauiense.

Ana Paula

Dep. Estadual

SALA DA SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM 07 DE ABRIL DE 2009.

Justificativa:

1 – Até em meados da década de 60 o semi árido piauiense foi grande produtor de algodão.

2 – Em municípios como Picos, Floriano, Cristino Castro, Simplicio Mendes e Teresina, só para exemplificar, estavam instaladas usinas de beneficiamento de algodão. A cotonicultura piauiense vivia um momento ímpar, agregando valores para a renda familiar e a economia do estado.

3 – Convém salientar que os produtores daquela época não utilizavam sequer tecnologia adequada, mecanização agrícola, correção de solo e defensivos agrícolas.

4 – Recentemente nos cerrados do sudoeste e sul do estado, grandes empresários utilizando-se de moderna tecnologia estão produzindo algodão em larga escala .

5 – O que se propõe no presente requerimento é a implantação, por parte da Secretaria de Desenvolvimento Rural e do EMATER, de Unidades Demonstrativas de Cotonicultura, em municípios da região previamente selecionados pelos órgãos envolvidos, aplicando-se a mesma tecnologia utilizadas pelos produtores dos cerrados, obviamente dentro de uma contextualização viável e recomendada aos produtores do semi árido, a fim de revitalizar-se a cotonicultura no semi árido do Piauí, objetivando o aumento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população daquela área.